



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 795/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056072/09-69,

**DECIDE** aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais com D.E. para 20 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor Guilherme de Azevedo Mendes Corrêa Guimarães**, lotado no Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente